



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 050

Incorpora tempo de serviço ao Acervo de Serviço Público.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário VALDEMAR ALVES FONSECA, Operador Mecanógrafo, Nível 24, Classe IX, o tempo de 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 139/88-SAH, com base no Art. 1º, da Lei nº 858/83 (Contagem Recíproca), a partir de 18 de maio de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração